



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EXECUTORAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ÂMBITO DO PROJETO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - PROATEC.

O Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 22.556/2020/SAF**, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, para a execução de assistência técnica e extensão rural às famílias previamente selecionadas no âmbito do Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação - PROATEC, no Estado do Maranhão, observadas às disposições da Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PEATER/MA e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PROATER/MA, com fulcro na Lei Estadual nº 10.444, de 02 de maio de 2016, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com as diretrizes e critérios descritos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, para a prestação de assistência técnica e extensão rural às 600 (seiscentas) famílias de agricultores familiares já previamente selecionadas na primeira fase do Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação – PROATEC.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Chamada Pública as entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, devidamente credenciadas pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, até a publicação do presente Edital, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Estadual nº 10.444, de 02 de maio de 2016;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

2.2. Poderão participar desta Chamada Pública as entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, que estejam adimplentes no Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI e no Cadastro Nacional de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos – CEPIM;

2.3. Somente participarão desta Chamada Pública as entidades privadas sem fins lucrativos que cumprirem com todos os termos e prazos deste Edital.

3. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

3.1. As orientações técnicas para a implementação da Assistência Técnica e Extensão Rural estão dispostas na Lei Estadual nº 10.444, de 02 de maio de 2016.

4. DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

4.1. São beneficiários do Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação - PROATEC, 600 (seiscentas) famílias previamente selecionadas na primeira fase do Projeto, oriundos dos serviços prestados através do Processo Administrativo nº 132.788/2018-SAF (Contrato nº 121/2018-SAF);

4.2. A relação das famílias previamente selecionadas encontra-se disponível, para conhecimento, no ANEXO 06 deste Edital.

5. DA ÁREA GEOGRÁFICA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Para efeito deste Edital, as entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, que forem selecionadas e contratadas, deverão atender às 600 (seiscentas) famílias previamente selecionadas, em um conjunto de 50 (cinquenta) famílias, que encontram-se nos Municípios abrangidos pelo Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação – PROATEC;

5.2. Os Municípios abrangidos pelo Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação – PROATEC, foram divididos em lotes que contemplam parte dos Territórios Maranhenses, seguindo critérios de proximidade, acessibilidade e área, conforme abaixo explicado:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

REGIÃO ALTO TURI/ GURUPI			
LOTE	ORD	MUNICÍPIO	META
			Nº DE FAMÍLIAS
01	01	Candido Mendes	50
	02	Pedro do Rosário	50
	03	Santa Luzia do Paruá	50
	04	Turiaçu	50
TOTAL			200
REGIÃO MÉDIO SERTÃO			
LOTE	ORD	MUNICÍPIO	META
			Nº DE FAMÍLIAS
02	01	Buriti Bravo	50
	02	Caxias	50
	03	Colinas	50



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

	04	São João dos Patos	50
TOTAL			200
REGIÃO TOCANTINA			
LOTE	ORD	MUNICÍPIO	META
			Nº DE FAMÍLIAS
03	01	Açailândia	50
	02	Amarante do Maranhão	50
	03	Cidelândia	50
	04	Senador La Roque	50
TOTAL			200

5.3. As entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, interessadas em participar da seleção deverão apresentar uma única proposta indicando a execução dos serviços para atender às 600 (seiscentas) famílias, especificadas no ANEXO 06 deste Edital, respeitando as especificidades das comunidades/Municípios;

5.4. Os custos com a elaboração da proposta técnica que deverá ser apresentada correrão às expensas das entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, participantes, inexistindo direito à indenização em caso de anulação ou revogação desta Chamada Pública, conforme previsto no § 3º, do art. 19, da Lei Estadual nº 10.444, de 02 de maio de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

6. DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

6.1. A descrição das atividades individuais e coletivas que devem compor a proposta técnica a ser apresentada, o número de atividades do lote e as diretrizes do cronograma de execução estão descritas nos quadros abaixo:

• **ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO**

ITEM	PRODUTO	QTD	INDICADOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA (VISITAS)	6.240	HORA TÉCNICA	345	345	695	695	1040	695	1040	695	690	79,36	495.206,40
2	ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE FOMENTO	2.400	HORA TÉCNICA	1200	1200								79,36	190.464,00
3	FORMAÇÃO DE AGRICULTORES	20	CURSOS	2	2	3	3	2	2	2	2	2	5.000,00	100.000,00
4	SEMINÁRIOS REGUONAIIS	2	SEMINÁRIOS									2	30.000,00	60.000,00
5	MONITORAMENTO	9	MÊS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6.000,00	54.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (R\$)													899.670,40	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

6.2. A descrição das atividades encontra-se disponível no ANEXO 04 deste Edital;

6.3. A composição dos custos das atividades previstas estão detalhadas no ANEXO 05 deste Edital.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado entre a Administração Pública Estadual – Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – e a entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, selecionada na presente Chamada Pública será de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

7.2. A vigência acima mencionada pode ter prazo inferior, desde que, antes do seu decurso total, a entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, contratada através da presente Chamada Pública tenha executado o contrato de forma satisfatória, e todas as obrigações de responsabilidade da contratante tenham sido cumpridas.

8. DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. O valor total desta Chamada Pública é de **R\$ 899.670,40 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)**.

8.2. As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 61.101; SUBAÇÃO: SISATER; NATUREZA DE DESPESA: 3333.90.99; FONTE: 122.

- **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

ITEM	PRODUTO	QTD	INDICADOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA (VISITAS)	6.240	HORA TÉCNICA	27.379,20	27.379,20	55.155,20	55.155,20	82.534,40	55.155,20	82.534,40	55.155,20	54.758,40	79,36	495.206,40
2	ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE FOMENTO	2.400	HORA TÉCNICA	95.232,00	95,232,00								79,36	190.464,00
3	FORMAÇÃO DE AGRICULTORES	20	CURSOS	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	100.000,00
4	SEMINÁRIOS REGUONAI	2	SEMINÁRIOS									2	30.000,00	60.000,00
5	MONITORAMENTO	9	MÊS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6.000,00	54.000,00
VALOR GLOBAL (R\$)													899.670,40	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

8.3. O relatório de execução dos serviços prestados será submetido à aprovação da Contratante, cujo pagamento será condicionado ao ateste por intermédio do setor responsável pelo acompanhamento do contrato e dos serviços prestados.

9. DA QUALIFICAÇÃO, PERFIL E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

9.1. A entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, contratada, deve dispor, para a execução dos serviços, de Equipes Regionais compostas por no mínimo 01 (um) técnico de nível superior e 02 (dois) técnicos de nível médio, com formação multidisciplinar, a fim de atender aos princípios da Lei Estadual nº 10.444, de 02 de maio de 2016;

9.2. Cada equipe será composta por um (a) Coordenador (a) para um total de 3 (três) profissionais por Equipe Regional. Cada equipe deverá ter, no mínimo, 01 (um) técnico nível superior com formação nas áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas;

9.3. A entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, contratada, deve apresentar proposta técnica, conforme Roteiro contido no ANEXO 02 deste Edital, contendo o perfil de cada um dos profissionais que irão compor a Equipe Técnica da seguinte forma:

a) Apresentação do Currículo dos Coordenadores, conforme modelo constante no roteiro – ANEXO 02;

b) Apresentação do Currículo dos técnicos, conforme modelo constante no roteiro – ANEXO 02;

9.4. É vedada a redução do quantitativo de profissionais e a modificação do perfil da equipe técnica que resulte em pontuação inferior dos critérios de seleção (ANEXO 03). Qualquer alteração da equipe técnica apresentada inicialmente deverá ser autorizada pelo Contratante, mediante apresentação de currículo equivalente ao perfil do técnico contratado que está sendo substituído;

9.5. As Equipes Regionais deverão ser compostas por um conjunto de técnicos o qual deverá obedecer às qualificações e experiências profissionais descritas nos itens abaixo:

9.5.1. Perfil do (a) Coordenador (a):

a) Graduação de Nível Superior nas áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

- b) Apresentar mínimo de 05 anos de experiência profissional com Assistência Técnica e Extensão Rural para agricultores familiares;
- c) Apresentar mínimo de 05 anos de experiência em coordenação geral de equipes técnicas e/ou projetos;
- d) Apresentar experiência com políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.

9.5.1.1. Atribuições do (a) Coordenador (a) da Equipe Regional:

- a) Coordenação e Monitoramento das atividades dos (as) Técnicos (as);
- b) Sistematização das demandas dos (as) beneficiários(as) identificadas pelos Técnicos(as);
- c) Interlocução com os atores indicados pela coordenação do Programa para encaminhamentos das demandas do público beneficiário;
- d) Orientação e Apoio técnico ao trabalho realizado pelos (as) Técnicos (as) de campo;
- e) Coordenação e supervisão do envio de dados aos sistemas informatizados;
- f) Coordenação e supervisão dos documentos gerados pelo contrato (Atestes, Diagnósticos, Projetos da UPF, Avaliações, material didático, fotos, etc.)

9.5.2. Perfil dos Técnicos (as):

- a) Formação de nível médio na área de Ciências Agrárias;
- b) Ter experiência mínima de 02 anos de atuação com Assistência Técnica e Extensão Rural para agricultores familiares;

9.5.2.1. Atribuições dos (as) Técnicos (as) da Equipe Regional:

- a) Executar as atividades contratadas de acordo com os princípios metodológicos da Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PEATER/MA, e com as diretrizes do Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação - PROATEC;
- b) Identificar outras demandas relacionadas a ATER existentes junto a comunidade e repassar



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

aos Coordenadores de Equipe.

10. DA ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA

10.1. Para a execução dos serviços previstos neste Edital, será exigida infraestrutura adequada em forma de Escritório Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural, entendendo este como uma base física onde será estabelecido o escritório da entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, contratada, servido de referência para as famílias atendidas;

10.2. Cada conjunto de Região, descrito no item 5.2. deste Edital, deverá apresentar no mínimo um Escritório Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural, que contenha, obrigatoriamente:

- ❖ Placa de identificação com:

OBS: A entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, apresentará este item somente após a contratação.

<p>Escritório Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER</p> <p>Nome da Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, executora de assistência técnica, contratada</p> <p>Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação – PROATEC</p> <p>Contrato nº XX/2020 – Secretaria de Estado da Agricultura Familiar SAF</p> <p>Governo do Estado do Maranhão</p>
--

- ❖ Sala para recepção dos beneficiários (as);
- ❖ Sala para trabalho dos técnicos;
- ❖ 01 mesa para cada computador/impressora;
- ❖ 01 Mural;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

- ❖ Sala de reunião;
- ❖ 01 mesa para reuniões;
- ❖ Banheiro;
- ❖ Serviços de fornecimento contínuo de abastecimento de água potável, energia elétrica, internet e telefonia;
- ❖ 01 Aparelho telefônico ativo;
- ❖ 01 Computador e/ou “notebook” para cada técnico;
- ❖ 01 Tablet para cada técnico (Memória Ram: mínimo 1,5 GB; Espaço interno: mínimo 8GB: Resolução da Tela:1280X800)
- ❖ 01 impressora multifuncional (exigências mínimas: copiadora, scanner e impressora);
- ❖ 01 GPS de navegação para cada técnico;
- ❖ 01 Projetor multimídia (Data Show);
- ❖ A entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica deve ter a sua disposição (seja por meio de aluguel ou de sua propriedade), durante todo o período do contrato, os meios de transportes necessários para o desenvolvimento das atividades nas comunidades atendidas. A Contratante poderá a qualquer momento exigir a comprovação da disponibilidade dos meios de transporte necessários para o contrato.

11. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A metodologia para a execução dos serviços às famílias previamente selecionadas no âmbito do Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação – PROATEC, objeto deste Edital, deverá seguir os princípios, objetivos e diretrizes contidos na Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PEATER/MA e no Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PROATER/MA (Lei Estadual nº 10.444, de 02 de maio de 2016);



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

11.2. A metodologia para a execução dos serviços às famílias previamente selecionadas no âmbito do Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação – PROATEC, objeto deste Edital, deverá ter caráter educativo com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável com igualdade de gênero e geração, a adaptação e adoção de tecnologias voltadas para a construção de agriculturas sustentáveis, a conservação dos recursos naturais, a comercialização e o acesso aos mercados institucionais e privados, a produção agroecológica e o manejo da agrobiodiversidade;

11.3. Em todas as atividades deverá ser abordado conteúdo direcionado para a produção desenvolvida por mulheres e jovens integrantes da Unidade de Produção Familiar;

11.4. A metodologia para a execução dos serviços às famílias previamente selecionadas no âmbito do Projeto Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação e Capacitação – PROATEC, objeto deste Edital, deverá procurar identificar, refletir e agir sobre as relações de desigualdade entre os atores sociais do campo, oportunizando e potencializando o desenvolvimento socioambiental e econômico na promoção da igualdade de gênero, geração, raça e etnia na sua totalidade.

12. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12.1. **PRELIMINARMENTE**, a Comissão de Seleção Pública – que será instituída através de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - fará consulta aos referidos cadastros e sistemas, a fim de verificar se não há restrição de participação da entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, no processo de seleção:

a) Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI;

b) Cadastro Nacional de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos – CEPIM;

c) Credenciamento vigente e que tenha sido realizado até o lançamento deste Edital, junto a esta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, no Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PROATER/MA, conforme disposto no 2.1. deste Edital, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Estadual nº 10.444, de 02 de maio de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

12.2. Somente participarão das Etapas 01 e 02 do processo de seleção as entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, que estejam regulares nos sistemas e cadastros dispostos no item 12.1. deste Edital.

12.3. ETAPA 1: HABILITAÇÃO JURÍDICA - ELIMINATÓRIA

12.3.1. A prova de habilitação jurídica das entidades privadas sem fins lucrativos, executoras de assistência técnica, participantes dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no ato da inscrição:

- a) Ofício para formalização de interesse, conforme modelo do ANEXO 01 deste edital;
- b) Proposta Técnica, conforme ANEXO 02 deste Edital.
- c) Cópia autenticada do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;
- d) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo mínimo de 3 (três) anos;
- f) Em caso de participação de Sociedade Cooperativa, deverá ser apresentado, também:

I - Ata de fundação;

II - Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III - Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;

IV - Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V - Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto do Edital;

- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

da União;

- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- j) Certidão Negativa de Débitos Estadual – CND;
- k) Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual – CNDA;
- l) Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND;
- m) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal – CNDA;
- n) Certidão Negativa de Débitos da CAEMA ou Declaração de que o Município não é atendido pela Companhia;

12.3.2. Serão eliminados as entidades que apresentarem documentação incompleta ou em inconformidade com o previsto no item 12.3.1. deste Edital.

12.4. ETAPA 2: HABILITAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

12.4.1. Só participarão desta etapa os projetos que forem habilitados juridicamente. A proposta técnica será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a) CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

- 1. Proposta Técnica em desacordo com o objeto do Edital;
- 2. Proposta Técnica não está em consonância com a atividade fim da organização estabelecida em seu estatuto social ou regimento equivalente;
- 3. Proposta Técnica não está em consonância com o disposto no ANEXO 02 deste Edital;
- 4. Não atender aos itens 9. QUALIFICAÇÃO, PERFIL E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA e 10. ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA, deste Edital.

b) CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

1. Os critérios classificatórios estão dispostos no ANEXO 03 deste Edital.

12.4.2. A classificação das entidades será feita de acordo com a pontuação obtida nos critérios classificatórios apresentados no ANEXO 03 deste Edital. Será selecionada em primeiro lugar a proposta que obtiver a maior pontuação.

13. DA INSCRIÇÃO

13.1. A inscrição é gratuita e o ato da inscrição pressupõe a concordância da entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, participante com todos os termos deste Edital;

13.2. As inscrições deverão ser feitas com a entrega dos documentos, em envelope lacrado, previstos no item 12 deste Edital, na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, localizada na Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP: 65.075-470;

13.3. As inscrições estarão abertas no período de **02 a 27 de março de 2020**, podendo ser prorrogado a critério do Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SAF;

13.4. A entrega da documentação exigida no item 12 deste Edital deve ser realizada no Setor de Protocolo da SAF, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado;

13.5. A inscrição por meio do serviço de postagem deve ser realizada através de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com Aviso de Recebimento - AR, no qual deverão constar, no espaço do remetente e destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Remetente:

Nome da entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, participante

Endereço da entidade privada sem fins lucrativos, executora de assistência técnica, participante

Destinatário:

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**

PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EXECUTORAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ÂMBITO NO PROJETO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - PROATEC.

Endereço: Av. São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, CEP: 65.075-470, São Luís – MA.

13.6. No caso de envio por meio do serviço de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a data da postagem deverá estar compreendida dentro do período estabelecido para as inscrições, previsto no subitem 13.3 deste Edital;

14. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A seleção das Propostas Técnicas será realizada por uma Comissão designada pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, para conduzir o processo de análise e seleção das propostas de que trata este Edital;

14.2. O proponente poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado provisório da Chamada. O recurso deverá ser dirigido à Comissão, e encaminhado, por via postal, para o endereço indicado no subitem 13.2.

14.3. A Comissão terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para julgar o recurso e encaminhá-lo à autoridade superior do órgão promotor da seleção pública, caso mantenha sua decisão.

14.4. O acolhimento do recurso, parcial ou totalmente, importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O resultado final da seleção será apresentado pela Comissão Julgadora ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar que o fará publicar no site da SAF e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

15. IMPUGNAÇÕES

15.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão promotor da seleção, o edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 24 (vinte e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

quatro) horas antes da data final de recebimento da documentação, prevista no item 13 deste edital, cabendo a esta o julgamento da impugnação em até 48 (quarenta e oito) horas após o horário de protocolo, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

15.2. A impugnação, feita tempestivamente, pela entidade proponente não a impedirá de participar da seleção pública até que seja proferida decisão final na via administrativa.

15.3. Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor da seleção pública procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Serão automaticamente eliminadas as entidades selecionadas que não comparecerem para a assinatura do instrumento no prazo de 15 (quinze), a contar de sua convocação, sem justificativa cabível;

16.2. As proponentes que tiverem seus projetos selecionados comprometem-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da SAF, fazendo constar a logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações, plotagens, placas e outros), acompanhada dos seguintes dizeres "Este Projeto é apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar";

16.3. O apoio do Governo do Estado do Maranhão deverá ser verbalmente citado, também, em todas as entrevistas e notas concedidas pelos representantes das proponentes contempladas à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto;

16.4. O Governo do Estado de Maranhão, através da SAF, terá o direito de divulgar, distribuir e exibir os produtos, resultados e impactos decorrentes da realização das atividades do presente Edital, em quaisquer meios e suportes de comunicação;

16.5. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Assessoria Jurídica da SAF.

17. ANEXOS

01 - Ofício para formalização de interesse;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

02 - Roteiro para a elaboração da Proposta Técnica;

03 - Critérios de Seleção;

04 - Descrição das atividades;

05 – Composição dos custos;

06 – Relação de famílias selecionadas através do Processo Administrativo nº 132.788/2018-SAF
(Contrato nº 121/2018-SAF).

São Luís, 20 de fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA

SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**

ANEXO 01

OFÍCIO PARA FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE

A Sua Excelência o Senhor,

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA

Secretário

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA PARA O EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

Senhor Secretário,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência a documentação jurídica e técnica da **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS EXECUTORA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (*Substituir pelo nome da entidade*) para a formalização do interesse em participação da Chamada Pública nº 001/2020.

Atenciosamente,

Nome Completo e Assinatura do Presidente da **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS
LUCRATIVOS EXECUTORA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

ANEXO 02

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

ENTIDADE:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		CEP:	
CIDADE:	E-mail:	DDD/TEL:	DDD/FAX:
REPRESENTANTE LEGAL:		FUNÇÃO / CARGO:	

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

--

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. TÍTULO DA PROPOSTA: Apresentação da Entidade e demonstração do conhecimento da realidade local da área de atuação		
3.2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA		
NOME:		
CARGO:		
E-MAIL:	TEL:	FAX:
3.3. ENTIDADES PARCEIRAS		
NOME DAS ENTIDADES	TIPO DE APOIO TÉCNICO	TIPO DE APOIO FINANCEIRO
3.4. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA: Descrever o objeto dos serviços a serem executados		

3.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

--

3.6. METODOLOGIA Descrever a metodologia de execução com etapas/ fases na execução da proposta, acompanhamento e avaliação

3.7. DETALHAMENTO DA PROPOSTA:

1. Atividades propostas;
2. Área de atuação;
3. Cronograma execução de Atividades;
4. Cronograma de execução financeira;
5. Memória de cálculo.

3.8. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

3.9. OUTROS FORMULÁRIOS E ANEXOS NECESSÁRIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA.

Currículo dos Técnicos

Os currículos devem seguir o formulário padrão abaixo, para cada técnico. Em cada tópico acrescente as linhas que forem necessárias para continuar a inserir as informações.

Nome do(a) Profissional (sem abreviações):	Sexo:
Data Nascimento:	RG:
Registro Profissional (entidade e nº):	CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

Endereço eletrônico:	(DDD) Telefone:	Celular:
Endereço residencial completo:		

NÍVEL	NÍVEL () SUPERIOR () TÉCNICO	
Formação acadêmica:	(em ordem cronológica inversa) informar o título obtido (Técnico ou Profissionalizante; Bacharelado ou Licenciatura; Especialização; Mestrado ou Doutorado).	
Título /Curso:	Instituição /UF:	Ano de conclusão:
Formação Complementar:	(em ordem cronológica inversa) informar os cursos e capacitações com certificados voltados aos temas do desenvolvimento rural e/ou questão agroecológica	
Curso / temática:	Instituição /UF:	Ano de conclusão:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

EXPERIÊNCIA EM ATER:		(<input type="checkbox"/>) 0 a 24 meses (<input type="checkbox"/>) 24 a 72 meses (<input type="checkbox"/>) mais de 73 meses			
Detalhamento:	(em ordem cronológica inversa) considerar os trabalhos dos últimos 15 anos – citar experiência de campo, pesquisa e trabalho em projetos/programas de Ater/Capacitação de agricultores familiares				
Entidade/UF:	Cargo/Função	Atividades Realizadas	Tempo (meses):	Período (*):	

(*): mês/ano de início e mês/ano de término.

EXPERIÊNCIA COM PROJETOS EM AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) 0 a 24 meses (<input type="checkbox"/>) 24 a 72 meses (<input type="checkbox"/>) mais de 73 meses			
Detalhamento:	(em ordem cronológica inversa) considerar os trabalhos dos últimos 15 anos – citar experiência de campo, pesquisa e trabalho em projetos/programas de Ater/Capacitação de agricultores familiares.				
Entidade/Função:	Local	Atividades Realizadas	Tempo (meses):	Período (*):	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

(*): mês/ano de início e mês/ano de término.

Atividades no projeto:	Cargo/Função:	Atividades a serem desenvolvidas sob sua responsabilidade:
Declaração de compromisso:		
Declaro para os devidos fins que conheço o conteúdo do projeto e concordo em participar da execução do mesmo, desempenhando as atividades supra-citadas sob a minha responsabilidade, durante a vigência do contrato.		
Local/UF e data:	Assinatura do(a) Profissional:	

Currículo da Entidade Proponente

O currículo da entidade proponente deve seguir o formulário padrão abaixo. Em cada tópico acrescente as linhas que forem necessárias para continuar a inserir as informações.

Nome:	Sigla:	CNPJ:
Ano de Fundação:		Nº SIATER:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

Endereço:				
Endereço eletrônico:		Site:		Telefones:
Experiências da Entidade		Com projetos de ATER		Agricultura Familiar
Anos:				
Projetos de assessoria em agroecologia e sustentabilidade	Projetos de assessoria executados com recursos de organismos internacionais			
	Financiador:	Instrumento de parceria*:	Atividades realizadas:	Período de execução
	Projetos de assessoria executados com recursos públicos			
	Financiador:	Instrumento de parceria*:	Atividades realizadas:	Período de execução
Projetos de ATER executados com grupos da agricultura	Projetos de assessoria executados com recursos de organismos internacionais			
	Financiador:	Instrumento de parceria*:	Atividades realizadas:	Período de execução



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

familiar nos temas da Política Nacional de ATER					
	Projetos de assessoria executados com recursos públicos				
	Financiador:	Instrumento de parceria*:	Atividades realizadas:	Período de execução	

*; Convênio, contratos de repasse, acordo de cooperação técnica, etc.

Qualificação das ações da entidade

Espaço para maiores informações sobre a atuação da entidade. Linhas de pesquisa e extensão, programas, ações prioritárias, tipos de formação, parceiros, infraestrutura e capacidade instalada, indicadores e métodos de avaliação e acompanhamento, conhecimento sobre as políticas públicas.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

ANEXO 03

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

BLOCO I

1- Experiência da entidade em ATER

TEMA	CRITÉRIO	VARIÁVEL	No. Anos.	Pontos/Ano.	Pontuação Total	Pontuação Máxima Total
Experiência da instituição em Ater no Maranhão	Tempo de Experiência da instituição no Maranhão.	Número de anos de desenvolvimento no Maranhão.	3	5	15	115
Experiência da instituição em Ater com Agricultura Familiar	Tempo de experiência da Instituição com ações junto aos agricultores familiares	Número de anos de trabalho junto aos Agricultores Familiares	20	2	40	
Trabalhos Desenvolvidos com Agroecologia e SAF's	Experiência de trabalho da entidade	Quantidade de projetos desenvolvidos com SAF's e agroecologia	20	3	60	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

2- Proposta técnica

TEMA	CRITÉRIO	VARIAVEL	Pontuação	Peso	Pontuação Total	Pontuação Máxima Total
Fundamentação Metodológica	Demonstração do conhecimento da Realidade Local	Descrição do conhecimento da realidade local da agricultura familiar acompanhada (até 3 pontos)	3	50	150	590
	Metodologia de trabalho para o desenvolvimento das atividades junto as famílias acompanhadas	Apresentação de proposta de trabalho de forma a atender os agricultores familiares para o desenvolvimento sustentável (até 2 pontos)	2	50	100	
Recomendação Movimentos Sociais	Recomendação dos STTR's dos municípios selecionados	Declaração dos 12 STTR's dos municípios a serem acompanhados (até 12 pontos)	12	20	240	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

Avaliação e Monitoramento	Demonstração dos meios de Avaliação e Monitoramento do projeto	Demonstração de metodologias de eficazes para monitorar e avaliar a proposta (até 2 pontos)	2	50	100	
---------------------------	--	---	---	----	-----	--

BLOCO 2

3- Equipe Técnica

TEMA	CRITÉRIO	VARIAVEL	QTD. Profiss.	Pontos/Ano/ Profissional	Pontuação Total	Pontuação Máxima Total
Experiência dos Coordenadores com ATER E PROJETOS COM AGRICULTURA FAMILIAR	Experiências com trabalhos de ATER (Até 20 ANOS)	Desenvolvimento de atividades sustentáveis de ATER na promoção do desenvolvimento sustentável	3	05	300	840
	Experiência com Coordenação de equipes de ATER (até 5 anos)	Coordenação de equipes de ATER em projetos governamentais e não governamentais	3	20	300	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

Experiências dos técnicos	Experiência com Trabalhos de ATER nos municípios envolvidos	Profissional ter desenvolvido atividades de ATER nos municípios da região que estão concorrendo por pelo menos (1 ano)	6	20	120	
	Experiência de ATER	Profissionais com no mínimo 2 anos de Experiência em trabalhos de ATER	6	20	120	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

ANEXO 04

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1.1. REVISÃO DO PROJETO FAMILIAR DE FOMENTO

Com base no Projeto Familiar de Fomento elaborado na primeira fase do PROATEC, considerando as alterações decorrentes da mudança dos valores previstos de fomento individual e das condições práticas do calendário agrícola, cada projeto familiar sofrerá nova revisão, que será realizada através de visita técnica de 04 horas de duração.

Serão elaboradas novas planilhas para atender as 600 famílias, objetivando a adequação da distribuição do fomento previsto no projeto.

1.2. VISITA TÉCNICA DAS FAMÍLIAS

Após a definição dos sistemas técnicos e da participação física e financeira nas unidades de produção que serão investidas, a equipe técnica iniciará o processo de capacitação e orientação técnica visando a implantação das unidades/parcelas de cultivo ou criação e extrativismo. Neste sentido, cada família receberá o atendimento técnico anual de 06 visitas de 02 horas de duração de cada visita, visando a realização, das orientações previstas pelo modelo tecnológico regional, respeitando as sequências técnicas das unidades de produção até a comercialização.

As visitas técnicas serão realizadas levando em conta o período de execução física e financeira da implantação dos sistemas de produção, considerando um tempo médio de duas horas de atendimento por família, visando o pleno acompanhamento das diversas fases de implantação dos sistemas de produção preconizados.

Em cada visita, os técnicos anotarão os índices técnicos obtidos e as observações relacionadas a estes feitas pelas famílias visando o acompanhamento dos efeitos internos e externos aos sistemas de produção e os respectivos fatores de modificação tecnológica necessários. As visitas serão atestadas pelas famílias participantes e servirão de base para o monitoramento do projeto pelas organizações dos agricultores e instituições públicas financiadoras.

O acompanhamento técnico será definido em quatro fases distintas: elaboração do Plano de implantação dos sistemas de produção; definição dos investimentos nos sistemas de produção;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

orientação de implantação dos sistemas de produção e; acompanhamento, monitoramento e levantamento de índices técnicos.

1.2.1. Elaboração do Plano de Investimento do Fomento

Após definidos os sistemas de produção, será elaborado um plano de investimento para cada estabelecimento familiar, considerando as especificidades de cada sistema de produção regional. O plano de investimento contara de uma proposta de aplicação do montante do fomento e da contrapartida de cada família para a implantação do sistemas de produção, incluindo todos os itens propostos na forma de equipamentos, maquinas, mudas, materiais, insumos e recursos financeiros, considerando o tempo de utilização e distribuição destes fomentos durante os três anos de implantação dos sistemas de produção pelo projeto.

1.2.2. Definição dos investimentos nos sistemas de Produção

Após a definição do plano de investimento familiar, este será submetido a uma equipe gestora do projeto, que realizará a análise de execução e realizará a programação de distribuição dos recursos, considerando as necessidades de aquisições e entrega dos bens e serviços previstos no projeto.

A aquisição dos bens, serviços e insumos adquiridos pelo projeto será monitorada pela equipe técnica, que realizará parecer de execução do mesmo, possibilitando um melhor processo de gestão da implantação dos resultados do projeto pelas famílias.

O não cumprimento de parte das ações pelas famílias possibilitará a equipe técnica e a equipe gestora dos recursos o condicionamento da liberação das demais parcelas programadas, além de monitorar e qualificar a aplicação adequada do fomento pelas famílias.

1.2.3. Orientação de implantação dos Sistemas de Produção

Durante toda a fase de implantação dos sistemas de produção, a equipe técnica realizará visitas programadas para a orientação das diferentes fases de implantação e manejo das culturas e criações previstas nos sistemas de produção, informando as técnicas, práticas e tecnologias que deverão ser utilizadas nestes momentos.

Este processo de orientação será baseado na previsão do Plano de investimento familiar, acompanhado de atestes de execução confirmados pelos agricultores participantes.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

1.2.4. Acompanhamento, monitoramento e levantamento de índices técnicos

Paralelamente ao processo de orientação de implantação técnica, a equipe técnica realizará o controle do desempenho e produtivo das plantas e animais que constituem o projeto, realizando a anotação e verificação dos indicadores de desempenho ao longo dos três anos de implantação do projeto. Os resultados obtidos durante cada ano do projeto serão submetidos a avaliação conjunta dos resultados com as famílias e com as instituições parceiras, objetivando mapear os efeitos se desenvolvimento e fragilidades que os sistemas de produção apresentem.

A partir da sistematização do conjunto de indicadores regionais, pretende-se consolidar um referencial técnico de desenvolvimento da cultura, criação, visando a consolidação de parâmetros de produção, produtividade e rentabilidade das atividades implantadas pelas famílias.

1.3. CAPACITAÇÃO TEMÁTICA DAS FAMÍLIAS

Com base no conjunto de tecnologias e necessidades complementares de formação técnica, as famílias participantes receberão capacitações complementares na forma de cursos, oficinas e treinamentos relacionadas as culturas, criações e manejos previstos nos sistemas de produção.

As capacitações serão realizadas em grupos de 25 famílias visando a eficiência de aplicação de recursos e a priorização da organização dos agricultores nas fazes subsequentes do projeto. De acordo com a especificidade das capacitações, serão mobilizados instrumentos didático-pedagógicos adequados para o pleno aproveitamento dos conteúdos pelos participantes.

Cada grupo local receberá pelo menos 01 capacitação técnica durante o ano, de 08 horas cada capacitação, que serão programadas de acordo com as fases de implantação dos sistemas de produção que serão estabelecidos. Os atestes da execução destas atividades será a base para o efetivo controle da execução das ações programadas.

1.4. SEMINÁRIOS REGIONAIS DE MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DE
TECNOLOGIAIS

A partir do processo de sistematização e monitoramento da execução do projeto, serão realizados seminários regionais com instituições dos agricultores, agentes governamentais e instituições financeiras visando a validação e monitoramento das ações do projeto. Estes seminários serão realizadas em cada região, quando serão discutidas as restrições e gargalos e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

potencialidades das tecnologias dos sistemas de produção implantados. Com isso, pretende-se estabelecer uma dinâmica de reflexão técnica regional que possibilite a manutenção de instrumentos sociais e políticos de condução de políticas públicas de financiamento e de investimentos governamentais. Os seminários serão realizados em conjunto pelas organizações de agricultores e equipe técnica visando a validação e envolvimento dos agricultores e suas instituições na mobilização das ações governamentais relacionadas.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

ANEXO 05

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT	INDICADOR	VALOR TOTAL
1	IMPOSTOS E TAXAS (ISS, PIS, COFINS, CSL, IRPF)	09	0,2463%	MÊS	R\$ 220.092,90
2	PESSOAL NS (3 X 9 MESES)	03	3.900,00	SALÁRIOS	R\$ 105.300,00
3	PESSOAL NS ENCARGOS (3 X 9 MESES)	03	3.429,00	MÊS	R\$ 92.583,00
4	PESSOAL NM (6 X 9 MESES)	06	2.140,04	SALÁRIOS	R\$ 115.562,16
5	PESSOAL NM ENCARGOS (6 X 9 MESES)	06	2.079,43	MÊS	R\$ 112.289,13
6	TAXA DE MANUTENÇÃO (9 MESES)	09	17.406,95	MÊS	R\$ 156.662,55
7	COMBUSTIVEL (LITROS X 9 MESES)	11250	4,80	LITROS	R\$ 54.000,00
8	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS (6 VEÍCULOS X 9 MESES)	06	800,00	MÊS	R\$ 43.200,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS			R\$ 899.670,40		



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

ANEXO 06

RELAÇÃO DE FAMÍLIAS SELECIONADAS

AMARANTE

Ord.	Nome Beneficiário	CPF
1	ADA DA SILVA MENDES DO VALE	028.782.183-88
2	ALZIR DA CONCEIÇÃO BRITO	343.463.683-87
3	ANTONIO FRAZÃO MONTEIRO	004.476.873-79
4	ANTONIO LEANDRO NASCIMENTO BRITO	609.254.323-00
5	ANTONIO VALBER NOGUEIRA DA SILVA	270.623.173-49
6	CLEIDE SOUSA SILVA	022.455.553-76
7	CLEOMIR SOUSA SILVA	013.833.052-26
8	CLEUDEIR SOUSA SILVA	021.620.043-13
9	ELCIENE MARIA RODRIGUES LIMA	007.407.433-48
10	ELIESIO SILVA MIRANDA JUNIOR	013.761.203-64
11	FABIO BRASIL DE OLIVEIRA	043.669.793-90
12	FLAIANE DOS SANTOS ARAÚJO	044.241.613-07
13	FRANCIMAR COSTA MENDES	038.273.393-24
14	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO	041.174.673-10
15	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	013.653.493-73
16	FRANCISCO MARCOS GOMES SANTOS	025.885.153-80
17	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	407.062.493-72
18	GERCINALDO FRAZÃO MONTEIRO	022.763.453-57
19	GILBERLAN SILVA BRITO	962.317.263-04
20	GILVAN GOMES VIANA	815.898.321-91
21	GLEISON DA SILVA CAVALCANTE	015.045.603-45
22	ISLANE GOMES DE SOUSA	025.633.213-44
23	ISMAEL COSTA SILVA	846.332.803-25
24	ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA	156.065.382-53
25	JOÃO BATISTA DA COSTA	176.393.362-87
26	JOÃO DE SOUSA FONSÊCA	718.138.373-68
27	JOÃO LIMA DE CARVALHO VIANA	272.199.683-53
28	JOÃO MATEUS DA SILVA	168.899.752-00
29	JOÃO PEDRO FRANCO LIMA	606.136.683-32
30	JOÃO PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	028.751.413-76
31	JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	693.332.113-49
32	JORGE FERREIRA SOUSA	840.909.102-00
33	JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	900.774.823-87
34	JOSÉ BATISTA DA SILVA CAVALCANTE	604.203.843-59
35	JOSÉ LACERDA DANTAS FILHO	845.786.533-15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

36	JOSÉ SARAIVA DA SILVA	641.537.523-00
37	JOSEFA MATEUS DA SILVA	530.707.123-04
38	JUVENAL MATEUS DA SILVA	408.723.003-15
39	LEIDIANE LIMA VIANA	018.246.953-06
40	MANOEL CELCI CARVALHO DA SILVA	799.277.693-34
41	MARCOS ANTONIO SANATOS FERREIRA	844.863.253-20
42	NEUTON ALVES DE ALMEIDA	157.035.092-20
43	PEDRO PINTO CAVALCANTE	006.604.363-88
44	RAIMUNDA SOUSA COSTA	721.604.033-34
45	RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS	253.648.633-87
46	RAIMUNDO VIANA DA SILVA	004.053.183-08
47	RONALDO GOMES DOS SANTOS	668.906.082-91
48	SEBASTIANA DE ANDRADE	451.614.103-53
49	VALDECI FONSECA VIANA	168.550.432-91
50	VALDINÁ CARVALHO DE ARRUDA LIMA	888.391.683-20

AÇAILÂNDIA

Ord.	Nome Beneficiário	CPF
1	ALCIONE PEREIRA ROCHA	037.966.973-05
2	ALFREDO VIEIRA DA SILVA	156.412.952-72
3	ANDERSON BARATA DOS SANTOS	603.884.013-38
4	ANDRIAZIO RAMOS DOS SANTOS	483.094.353-04
5	ANGELA REIS DE OLIVEIRA	048.620.423-50
6	ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO	364.632.053-20
7	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	222.015.562-53
8	ANTONIO MACHADO DA SILVA	604.820.753-09
9	ANTONIO MECIAS DOS SANTOS	619.260.602-10
10	CLAUDIO MARTINS	013.551.903-98
11	CLEONICE CALISTA CLARINDO OLIVEIRA	014.161.243-65
12	DEUSDETE GOMES BRITO	467.068.873-15
13	DEUSIEL DOS SANTOS RAMOS	027.772.913-06
14	EDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	058.399.833-06
15	ELIZA RABELO SOARES	238.086.833-68
16	FRANCISCO XAVIER RODRIGUES	471.730.173-00
17	FRANCISCO DUTRA DUARTE	213.647.612-20
18	FRANCISCO EDINO MARTINS DE SOUSA	402.780.763-20
19	FRANCISCO GOMES TAVARES	216.259.053-00
20	HILTOMARQUES DE OLIVEIRA BARBOSA	893.202.123-68
21	IVONEIDE LIRA BARBOSA	858.425.082-49
22	JOÃO DE DEUS MORAIS DA SILVA	198.290.433-04
23	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	035.703.833-93



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

24	JOSÉ DE RIBAMAR COSTA	026.444.043-98
25	JOSÉ INACIO DA COSTA	296.654.343-49
26	JOSE NETO DA CONCEIÇÃO FRANÇA	011.193.323-46
27	JOSÉ SANTIAGO DA SILVA	328.483.403-63
28	JOSEFA DA SILVA RIBEIRO	296.653.373-00
29	LENILSON GONÇALVES DOS SANTOS	028.782.003-30
30	LINDALVA RABELO SOUSA	292.371.303-68
31	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	488.565.763-68
32	LUANA DA CRUZ ARAUJO	062.782.163-45
33	LUIS CARLOS VIANA FERREIRA	820.995.102-53
34	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS SILVA	157.473.363-04
35	MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS	027.385.103-96
36	MANOEL RODRIGUES NETO	168.921.602-63
37	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	829.814.343-49
38	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	344.349.843-49
39	MARIA DELSUITA ALVES PEREIRA	278.327.833-20
40	MARIA SANDRA FERNANDES DOS SANTOS	338.082.258-23
41	MAURICIO DO NASCIMENTO MONTEIRO	630.779.893-95
42	RAIMUNDA DA SILVA REIS	001.301.133-28
43	RAIMUNDA GOMES OLIVEIRA	048.771.343-52
44	RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS	011.968.793-38
45	RAIMUNDO PAIS DE CASTRO	248.560.373-15
46	RONEY MARTINS DE SOUSA	562.882.043-15
47	SALVADOR CARDOSO DA SILVA	345.408.223-49
48	SILAS DE OLIVEIRA BRITO	887.483.163-34
49	VALTER DA CONCEIÇÃO	711.608.503-30
50	VANDERLI BARBOSA DO NASCIMENTO	487.207.553-68

CIDELÂNDIA

Ord.	Nome Beneficiário	CPF
1	ADALGIZO PEREIRA DA SILVA	238.103.433-15
2	ADÃO GOMES PIMENTEL	251.405.231-91
3	ADEMÁRIA VIANA DA SILVA	012.344.372-52
4	ALÉCIO FRANCISCO BEZERRA REIS	027.351.783-07
5	ALMIR BEZERRA REIS	046.508.953-40
6	ALMIR GOMES DA SILVA	621.637.013-87
7	AMANCILIA ALVES BEZERRA REIS	627.773.433-49
8	AMANDA RAIANE FERREIRA DA CRUZ BRANDÃO	054.585.613-25
9	ANTÓNIO BARBOSA DA CRUZ	365.170.893-49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

10	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA	345.352.173-00
11	ANTONIO MORAIS DIAS	034.782.673-31
12	ANTONIO PEREIRA RAMOS	250.059.012-72
13	ANTONIO RODRIGO DA SILVA	715.957.913-53
14	CÉLIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	774.537.944-04
15	CLEZILDA DE SOUSA BEZERRA	035.846.543-51
16	EDINALVA DE LIMA ALMEIDA	523.635.543-53
17	DELZITA MARIA RIBEIRO DA SILVA	007.831.043-16
18	ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA	002.573.233-17
19	EUDIMAR GOMES SOUSA	000.672.443-43
20	FAGUINA DE SOUSA BEZERRA SANTOS	043.464.113-80
21	FRANCISCO SIDNEY GONCALVES DINIZ	002.463.133-74
22	GEANE DE SOUSA	015.310.893-21
23	HERCULANO LEÃO DE SOUSA	187.892.421-49
24	ILZA CRISTINA BARBOSA SANTOS	604.838.823-30
25	JESUS ALVES BEZERRA	206.625.803-20
26	JOÃO LIMA DAS NEVES	178.947.273-34
27	JOAO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	027.981.393-76
28	JONAS ARAÚJO DA SILVA	328.487.813-00
29	JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	604.801.453-85
30	JOSE FERNANDO DE SOUZA	068.057.875-72
31	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	425.272.103-25
32	JOSÉ RIBAMAR SILVA	045.059.478-58
33	JOSELMA COSTA DA SILVA	033.996.023-08
34	JOSENILDO OLIVEIRA MUNIZ	879.048.533-53
35	LAURO DE ARAÚJO GARLHADO	819.178.563-34
36	LUIZ GONZAGA SANTOS	487.159.053-49
37	LUIZ PEREIRA GONÇALVES	249.281.193-04
38	MARIA APARECIDA GOMES BRANDÃO	852.421.793-68
39	MARIA AUXILIADORA BARBOSA SANTOS	574.931.625-49
40	MARIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	029.996.803-09
41	MARIA DAS VIRGENS DA SILVA DOS SANTOS	669.861.173-53
42	MARIA DE JESUS SOUSA COSTA	829.127.423-15
43	MARIA PEREIRA DA SILVA	146.886.973-68
44	PAULA ALVES DA SILVA	705.618.951-20
45	RAIMUNDA DE SOUSA	001.183.843-41
46	REGINALDO MARQUES DE SOUSA	223.517.282-20
47	RUY CLEYTON ALVES FERREIRA	994.901.023-34
48	SEBASTIÃO LOPES FERREIRA DA SILVA	813.064.823-72
49	SONIA PEREIRA DA SILVA	025.790.343-74
50	WALMIR PEREIRA SOUSA	365.218.333-91



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

SENADOR LA ROQUE

Ord.	Nome Beneficiário	CPF
1	Alcides Alves Rocha	254.396.263-87
2	Ana Maria dos Santos	363.713.273-72
3	Antonio Ciqueira da Silva	196.439.183-00
4	Antonio Carlos de Santana Alcantara	864.529.913-53
5	Antonio Francisco Alves Barroso	643.873.643-00
6	Arnaldo Gonçalves Silva	646.481.923-20
7	Benedito da Silva Carvalho	626.136.693-49
8	Cicero da Conceição	907.694.143-20
9	Cicero Gomes do Carmo	861.661.743-49
10	Cleudemir da Silva e Silva	854.230.923-53
11	Deusimar Silva Sousa	714.764.153-15
12	Edelson Lima dos Santos	655.548.253-20
13	Edesio Lopes Pereira	300.068.212-00
14	Elisabete Messias de Sousa	323.730.582-00
15	Erlândia Farias Soares	413.414.063-34
16	Eva Alfredo Marques	522.956.483-00
17	Francimar Messias de Sousa	002.245.513-29
18	Francisca de Jesus Vieira	928.878.303-25
19	Francisco Aleixo da Silva	692.867.443-15
20	Luis Carlos Oliveira Silva	808.691.493-34
21	Francisco Carvalho Rocha	842.481.303-00
22	Francisco das Chagas Rego	618.945.593-04
23	Francisco Fernandes da Silva	661.492.301-91
24	Francisco Ribeiro da Silva	346.005.153-15
25	Francisca Santos Silva(Francisco Soas da Silva-Marido)	003.227.153-00
26	Francival Ferreira da Silva	878.929.103-44
27	Ilario Messias de Sousa	710.540.813-87
28	Lirisvan Cavalcante de Sousa	061.677.533-42
29	Israel Dantas Monteiro	879.763.663-00
30	João Batista Gomes da Silva	633.764.313-53
31	José dos Santos Filho	290.802.233-87
32	Josias Gonçalves Cavalcante	313.956.943-20
33	Leucilene Ferreira da Silva	009.470.333-78
34	Luis Almeida de Sousa	826.517.793-34
35	Maicon Barbosa de Sousa	049.976.223-11
36	Manoel Severino Pedrosa Matos	272.015.203-00
37	Marcio dos Santos Almeida	005.133.813-09
38	Marinete Oliveira Ferreira	715.616.503-82



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

39	Martinho Messias de Sousa	697.683.743-49
40	Natalino Inácio da Silva	023.364.403-26
41	Natanael Castro Alves	344.923.643-15
42	Neuranir Gonçalves da Silva	014.544.903-30
43	Oziel de Castro Alves	272.104.053-72
44	Pedro José Rego	334.209.203-34
45	Raimundo Messias de Sousa	205.876.003-49
46	Raimundo Nonato Pinto da Silva	887.466.313-72
47	Raimundo Nonato Rodrigues dos Reis	619.105.383-53
48	Roberto Carlos dos Santos Sousa	634.340.833-91
49	Rodrigo Moura de Sousa	066.932.143-55
50	Silas Camara dos Santos	029.299.253-02

BURITI BRAVO

Ordem	Nome	CPF
1	Genivaldo Ferreira Lima	751.032.493-91
2	Genuina Raimunda da Conceição Neta da Silva	019.277.583-94
3	Ana Paula de Sousa Barroso	045.988.043-86
4	Leandra da Silva Epaminona	603.066.213-98
5	Francisca Nunes Pereira dos Santos	953.080.913-15
6	Geferson Carvalho da Silva	603.052.553-04
7	José Lopes dos Santos Filho	607.216.007-78
8	Késsia Matos dos Santos	613.975.263-94
9	Maria da Penha Alves de Sousa	013.672.461-21
10	Raimunda Ferreira dos Reis	027.372.103-80
11	Raniel Pereira Gomes da Silva	066.797.373-70
12	Antonio Reinaldo Pereira da Silva	728.996.701-15
13	Edimilson Pereira Ribeiro	238.614.603-00
14	José Cardoso da Silva	952.728.523-20
15	José de Fátima Pereira	002.933.843-39
16	Pedro de Alcântara Pereira dos Santos	297.488.793-72
17	Juscelir Guimarães Campelo Neres	961.417.603-25
18	Maria de Fátima Pereira Lopes	038.908.943-56
19	Antônio Carlos Pinheiro da Silva	721.877.943-34
20	Sebastião Pinheiro da Silva Filho	297.968.653-00
21	Domingas Gilsa Carvalho da Silva	028.491.823-70
22	Adão de Almeida	789.932.103-49
23	Antonio Barbosa de Carvalho	697.057.393-15
24	Antonio Carlos Alves da Silva	851.769.233-00
25	Antonio Carlos Lopes de Assunção	032.264.153-52



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

26	Antonio Francisco Mota	954.047.163-04
27	Francisco Rodrigues da Silva	421.355.833-91
28	Francisco Alves do Nascimento	176.440.972-87
29	Leoneide Pedrosa da Silva	021.149.703-70
30	Maria de Jesus da Silva Araújo	024.243.823-79
31	Rosilene Nunes da Silva	600.911.373-30
32	Rita dos Santos Silva Sousa	602.358.961-87
33	Rosimeire Araújo Moreira	607.024.113-45
34	Talita Mendes da Silva	069.988.303-27
35	Adriana Maria da Silva	011.889.873-64
36	Carmelita Leal de Melo	020.760.383-96
37	Cícera Pereira da Silva Coelho	014.402.533-74
38	Francisca Girlane Pereira da Silva	049.421.263-20
39	Ivanir Barros dos Santos Guimarães	611.401.683-12
40	Joana Maria Pereira da Silva	721.384.913-15
41	José Maria Gomes da Silva	613.975.333-31
42	Lindinária da Silva Bezerra	996.294.883-53
43	Marciano Leal de Melo	605.228.093-08
44	Maria da Cruz Silva dos Santos	980.906.823-91
45	Maria de Lourdes Sousa Silva	019.432.063-41
46	Mayra dos Santos Campos	613.780.663-40
47	Pedro Doinizio	815.443.913-15
48	Raimunda Guimarães Assunção	028.623.533-10
49	Raimunda Marlene Borges da Silva	504.885.463-20
50	Raimundo Pinheiro Melo	345.557.143-34

COLINAS

Ordem	Nome	CPF
1	Antônio Carlos Porto Duarte	875.030.773-87
2	Antônio Reinaldo da Silva Porto	660.553.853-68
3	Antônio Rodrigues da Silva	005.320.483-26
4	Elisafan Arnaldo Lustosa	608.635.293-30
5	João Alves	603.716.013-98
6	José Fernando Vieira dos Santos	682.544.313-53
7	José Maria Machado Vieira	402.703.273-04
8	Junicélia Guimarães Silva	047.683.543-78
9	Leonardo Viana da Silva	608.639.653-18
10	Maria das Dores Silva de Sousa	007.998.863-60
11	Ana Célia Silva de Oliveira	016.380.663-29
12	Francisca Rita Alves da Silva Lima	955.913.033-15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

13	Francisco Sousa Rodrigues	635.189.883-87
14	Luzidalva Pereira Santos	005.150.773-05
15	Maria Eunice Morais Ribeiro	982.835.533-72
16	Maria Rita Alves da Silva	014.927.413-02
17	Marilene Lima da Silva	977.691.693-72
18	Neura Maria Alves da Silva	606.376.453-40
19	Raquel Costa Almeida	014.476.663-99
20	Sônia Maria da Silva Sousa	009.664.613-63
21	Andiara da Silva Barroso	042.924.713-39
22	Acilanes Alves Pereira	027.998.293-33
23	Alcilene Gonçalves da Costa	601.516.543-01
24	Ana Luíza da Silva Barroso	981.285.403-78
25	Antônio Ferreira da Costa	008.495.491-40
26	Antônio Irailson de Sousa Carvalho	004.092.993-08
27	Antonio José Viana da Silva	008.572.013-52
28	Benta Santos da Silva Sousa	859.882.003-20
29	Carlos Augusto do Vale Feitosa	034.007.123-02
30	Cícero Félix da Silva	922.963.273-20
31	Ana Tágila Pereira da Silva	608.643.583-93
32	Francisca Nascimento Silva	027.752.843-70
33	João Lima da Costa	868.820.583-34
34	João Salustriano Borges	993.185.203-87
35	José Nilton Vieira Soares	364.496.523-49
36	Luís Félix da Silva	849.143.273-68
37	Maria Aparecida de Sousa Alves	002.718.603-24
38	Maria da Penha da Conceição	982.788.003-91
39	Maria do Socorro da Silva Sousa	051.995.473-48
40	Maria Helena Gonçalves da Costa	003.247.413-08
41	Maria Sueli de Oliveira Sousa	031.953.663-71
42	Maria dos Santos França do Nascimento	008.506.103-46
43	Maria do Socorro da Silva Barroso	027.108.743-93
44	Osmarina do Vale Feitosa	005.299.923-88
45	Raimundo Pereira Nascimento	168.844.772-53
46	Raimundo Rodrigues	176.328.622-34
47	Raimundo Ribeiro da Silva	176.278.692-34
48	Raylan Alves da Silva	083.401.693-19
49	Regina Barbosa da Silva	869.330.863-72
50	Rosimar Alves Barroso	249.503.943-04

CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

Ordem	Nome	CPF
1	Francisco das Chagas Medeiros	826.016.663-15
2	Marinalva Silva Sousa Martins	780.504.053-20
3	José Marques da Silva Junior	606.727.883-90
4	José de Ribamar Costa da Silva	745.864.083-91
5	Maria do Socorro Marques da Silva	911.884.823-00
6	Francisco de Assis Barbosa	306.706.083-00
7	Francisco Lima	353.422.693-34
8	José Alves da Costa	823.836.853-72
9	Maria de Jesus Soares da Conceição	020.349.703-14
10	Francisco das Chagas Gomes Costa	913.401.103-00
11	Antônio José Vieira Mota	736.632.803-06
12	João Silva da Conceição	617.765.623-48
13	José Moura	687.998.373-15
14	Josenildo dos Santos Fernandes	438.107.484-04
15	Maria Francisca da Silva	042.144.533-52
16	Raimunda Maria da Silva Ribeiro	008.028.413-25
17	Carlos César Silva Barreto	783.115.193-15
18	Gelson de Souza Santos	623.469.273-76
19	Lourival Alves dos Santos	780.352.103-78
20	Rafael Silva Santos	604.862.773-48
21	Raimunda Francisca Ribeiro	351.275.463-53
22	Benedito César das Neves Ramos	961.223.073-00
23	João Alves da Silva Filho	921.300.031-68
24	Luís Carrilho Silva	019.501.073-61
25	Mariano Conceição	039.788.663-23
26	Rodrigo Carrilho Silva	060.548.613-10
27	Edson Eldon Medeiros Alves	016.435.963-06
28	Esmeralda Ferreira Correia	412.017.793-91
29	Francisca Maria Ferreira Correia Neves	984.920.123-15
30	Francisca Sousa Borges	021.418.313-00
31	Francisca Barbosa da Silva	024.448.132-60
32	Fabiana de Sousa Alves	666.362.993-04
33	Francisca das Chagas Nascimento da Conceição	709.170.003-15
34	José Ribamar da Silva	802.551.753-53
35	Luís Gonzaga Alves	179.202.133-04
36	Maria Helena Carvalho da Conceição	928.273.653-91
37	Albertina Sousa Neto	038.477.043-62
38	Bartolomeu Araújo dos Santos	829.947.901-06
39	Doralice da Conceição Oliveira	655.149.983-04
40	Francisca Gomes Silva	224.375.923-34
41	Francisco Barbosa da Silva	481.764.003-00



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

42	Francisco Rodrigues do Carmo	816.209.773-20
43	José Tinoco Ipiapina	850.268.593-72
44	José Vieira de Sousa	851.504.873-68
45	Lindalva Maria Damascena de Oliveira Goes	614.542.063-49
46	Maria Antonia Soares da Silva	027.964.473-67
47	Maria Raimunda Barbosa	728.428.303-34
48	Marilene Sousa dos Santos Paiva	816.425.203-49
49	Geovane de Oliveira Goes	061.257.463-64
50	Raimundo de Oliveira Goes	810.150.623-34

SÃO JOÃO DOS PATOS

Ordem	Nome	CPF
1	Katison Freitas Correa Vilarinho	066.851.643-79
2	Maria José Silva de Sousa	911.973.503-06
3	Manaoel Ribamar Noletto de Sousa	297.960.753-34
4	Deyjavan de Sousa Pereira	035.311.693-94
5	Marlene Correa da Silva	265.721.413-49
6	Mário Raimundo de Sousa Sá	003.504.903-09
7	Rogério de Sousa Sá	043.033.663-23
8	Domingos Pereira da Silva	265.708.663-20
9	João Luis Sá Lima	224.755.913-15
10	José Américo de Sousa Lima	293.771.453-68
11	Maria Aparecida de Sousa Lima	022.719.323-78
12	Nilma da Silva Eustáquio Lima	021.614.503-10
13	Rafael de Sousa Lima	611.129.243-96
14	Izomar da Silva Sousa	888.200.503-82
15	Josvan Oliveira Neto	244.057.443-00
16	Lindomar Carvalho Noletto Júnior	042.911.273-40
17	Cledina Oliveira de Sousa	020.933.723-04
18	Marco Antônio Azevedo Nunes Carvalho	609.934.883-23
19	Bartolomeu Noletto de Freitas	880.374.793-15
20	Frankalín de Sousa Freitas	026.644.123-88
21	Jesualdo de Freitas Noletto	772.926.343-20
22	José Ribamar de Araújo Freitas	765.142.503-00
23	Francineide Costa da Silva	009.108.073-88
24	Maria Lucene da Silva Fernandes	001.722.113-79
25	Núbia Maria Fernandes da Costa	601.739.383-96
26	José Eptácio Noletto da Silva	302.787.323-72
27	José Natividade da Silva	562.742.623-34
28	José Pereira de Oliveira Filho	006.352.173-33



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

29	João Batista Limeira Rocha	716.144.003-34
30	Hilda dos Santos Sousa	287.409.713-68
31	Telma de Sousa	966.302.563-87
32	Cremilton Mota Freitas	216.820.973-15
33	Maria Aparecida de Souza	601.039.703-04
34	Valdorico Noletto de Sousa	767.023.403-20
35	Antonio José Noletto de Sousa	175.531.053-68
36	Jaimeson Coelho Noletto	917.747.483-04
37	Francidean Amorim da Silva	028.353.303-05
38	Francisco Braz da Silva	179.307.153-53
39	Antônio de Pádua Coelho e Silva	923.244.443-72
40	Sebastião da Silva Noletto	000.184.053-39
41	Ocivan da Silva Sousa	778.360.063-87
42	Roberval Freitas Correa	418.285.261-34
43	Evandro Silva do Nascimento/ M ^a da Cruz	603.057.493-07
44	Gaspar Alves Lima	090.682.248-32
45	Risolene Leopoldino dos Santos	005.218.463-31
46	Raimundo Nonato Ferreira Brito	224.763.183-53
47	Sílvio Patrício de Sousa	256.358.913-49
48	Gilmária de Sousa Freitas	039.458.503-80
49	Francisca Santos da Silva	024.092.333-25
50	Francisco Paulo Nunes de Sousa	351.565.033-49

CANDIDO MENDES

Ord.	Nome Beneficiário	CPF Beneficiário
1	ANA CLEUDE ALVES COSTA	055.597.173-20
2	ANA PAULA BEZERRA FRAGOSO	044.217.312-18
3	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	711.725.053-49
4	BENEDITO LINO DA SILVA	625.840.813-34
5	CAMILA MARQUES CAXIAS	091.088.043-38
6	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	332.563.813-91
7	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	471.062.203-53
8	EDELSON TORRES VELOSO	601.559.853-02
9	EDINALVA MARTINS CARDOSO	914.030.732-87
10	EDVAN DE ALMEIDA ARAUJO	033.360.903-42
11	EGNALDO MARTINS SANTOS	800.611.763-20
12	ELIVALDO DO ROSARIO	043.761.953-24
13	FABRÍCIO DOUGLAS BARROS	609.677.083-54
14	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	085.054.633-82
15	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	020.304.143-79



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

16	FRANCISCO GADILINO DE SOUSA	622.741.803-00
17	FRANCISCO LOPES PEREIRA	001.525.323-66
18	GEDEÃO FERREIRA E FERREIRA	079.327.023-56
19	GILMARA RÉGIA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	468.547.382-53
20	IVANILZA CORRÊA SOUZA	051.255.063-89
21	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	036.036.913-85
22	JOEL SILVINO DO NASCIMENTO	862.943.003-63
23	JOÍLSON SOUSA CASTRO	605.970.753-01
24	JOSÉ ARAÚJO SANTOS	997.437.523-15
25	JOSE DOMINGOS DUTRA DINIZ REIS	563.691.823-20
26	JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES	822.832.493-68
27	JUAREZ OLIVEIRA CASTRO	268.358.193-91
28	LACI DE JESUS DO NASCIMENTO BARROS	331.005.862-04
29	LACI DE JESUS DO NASCIMENTO JUNIOR	618.498.993-63
30	LUÍS RODRIGUES TEIXEIRA	633.770.713-34
31	MANOEL DOS REMÉDIOS	036.036.923-57
32	MARIA CLEIDE ALVES	991.572.923-53
33	MARIA NOEME VIEIRA DA COSTA SILVA	844.022.963-15
34	MARIA ORDALETE MORAIS DO ROSÁRIO	036.036.963-44
35	MARIANO DA CRUZ SILVA	014.229.403-90
36	MARINALDO SILVA OLIVEIRA	381.439.252-34
37	MELQUEZEDEC BEZERRA FRAGOSO	601.677.213-56
38	MILSON FARIAS SILVA	601.559.243-54
39	MIRACY SOUSA NASCIMENTO	000.314.583-27
40	MOZANIEL DO LIVRAMENTO TORRES	129.355.223-20
41	NAILSON COSTA SANTOS	618.420.983-30
42	NEUBSON RIBAMAR MARTINS	601.553.093-66
43	OSÓRIO BENEDITO MIRANDA	093.001.802-82
44	PEDRO JOSÉ TORRES	847.168.943-04
45	PEDRO PAULO RAPOSO	768.648.043-72
46	RAIMUNDO DOMINGUES MORAES	133.271.942-20
47	RAIMUNDO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO	248.381.873-00
48	REGINO FRAGOSO	238.641.333-00
49	RONALDO NASCIMENTO VELOSO	609.676.903-90
50	SEBASTIÃO GOMES DOS REMÉDIOS	009.351.103-56

PEDRO DO ROSÁRIO

Ord.	Nome Beneficiário	CPF Beneficiário
1	ANA ROSA DE JESUS MIRANDA	620.995.583-53



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

2	DJALMA DOS SANTOS FILHO	372.706.562-15
3	ELEONILDE SERRA ALVES	612.860.973-20
4	FLOR DE LIZ SOUSA MEIRELES	934.647.033-04
5	FLORÊNCIA PINHEIRO FREIRE	354.439.013-20
6	FREDERICO SANTOS PEREIRA	550.114.203-10
7	GENAURA DE JESUS COSTA SERRA	051.264.923-57
8	HÉLIO DELFONSO PINHEIRO	905.629.253-68
9	IVANEIDE EVERTON JANSEN	005.491.643-75
10	JOSÉ RIBAMAR CAMARA	927.599.043-34
11	JOSÉ RIBAMAR SOUSA	238.727.213-72
12	MARCOS EVANGELISTA MEIRELES BEZERRA	994.477.383-20
13	MIRIAN SILVA RAPOSO	066.197.723-40
14	NALICE DOS SANTOS PACHECO	611.877.403-06
15	ROBERTO SILVA RODRIGUES	056.147.153-39
16	SELEILDE PINHEIRO COSTA SARGES	935.538.463-72
17	VENCESLAU PINHEIRO	906.183.193-87
18	WASHINGTON BAIA	000.079.553-40
19	DEUSENIR DE JESUS DE ANDRADE	014.140.333-03
20	EDVALDO ARAUJO	900.784.623-04
21	JAINÉ SOUSA ALVES	611.907.463-52
22	LOURDILENE PINTO MARTINS	016.761.143-78
23	MARIA DEUSELINA PINHEIRO RODRIGUES	006.271.083-42
24	MARTINHO JOSÉ ALVES JUNIOR	305.258.702-10
25	PAULO DE AMARANTE BARROS PACHECO	316.431.198-26
26	RAIMUNDO APOLINÁRIO CANTANHEDE	324.378.032-20
27	ADERALDO SERRA PEREIRA	039.297.893-88
28	ALDENICE PEREIRA TRINDADE	024.544.633-85
29	ANA JÚLIA ROCHA AROUCHA	047.077.693-57
30	ANA PAULA PEREIRA TRINDADE	043.526.053-79
31	CARLOS AUGUSTO FRANÇA COSTA	933.709.383-91
32	CARLOS GREGORIO TEIXEIRA	881.527.073-68
33	CATARINO AROUCHE	377.160.263-72
34	DAVI TOMAZ PINHEIRO	764.891.323-20
35	EVARISTO LUCIANO AROUCHA	704.338.523-72
36	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	178.137.003-68
37	JAQUELEUDE ROCHA AROUCHA	059.340.653-27
38	JAQUELINE ROCHA AROUCHA	059.340.743-18
39	JOÃO DOS SANTOS DE ANDRADE	864.934.502-68
40	JOÃO GOMES TRINDADE	292.631.153-20
41	JOÃO PAULO MARTINS	835.463.913-49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

42	JOSÉ BENEDITO PINHEIRO	008.601.383-13
43	NAILTON DA SILVA SANTOS	010.099.003-74
44	RAIMUNDO JOSIEL PINHEIRO AROUCHE	609.223.233-21
45	REGINALDO SILVA RODRIGUES	607.295.223-26
46	ROSEMARY AZEVEDO DA SILVA	279.084.533-68
47	CREUDIOMAR DE JESUS ROCHA AROUCHA	047.309.893-84
48	FRANCISCA SARAIVA DE SOUZA	002.394.193-67
49	ROSA MARIA ROCHA RIBEIRO	981.272.843-00
50	VICENTE FRANCISCO SILVA DE PAIVA	24.549.384-05

SANTA LUZIA DO PARUÁ

Ord.	Nome Beneficiário	CPF Beneficiário
1	ALEX SOUSA CARVALHO	081.841.683-14
2	ANA LÚCIA DA SILVA DE LIMA	865.340.413-91
3	ANTÓNIO ADALTO DE SENA	782.165.163-04
4	DOMINGOS TEIXEIRA DE MESQUITA	255.853.473-49
5	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES	940.952.213-72
6	FRANCISCO BARBOSA MESQUITA	011.163.733-35
7	FRANCISCO IVAI DA SILVA SANTOS	563.165.263-34
8	IRANILDE DA CONCEIÇÃO MESQUITA	995.372.143-20
9	KELLY DA ROCHA RIBEIRO	036.988.293-80
10	MARIA SUZETE MOREIRA CUNHA	647.747.913-34
11	NAILTON DESTERRO SOUSA	079.693.603-00
12	ANTÔNIA SOARES ARAUJO	662.267.163-04
13	ANTONIO AMORIM CUNHA	769.510.903-78
14	ARILSON PEREIRA GOMES	072.646.713-80
15	EDENILSON CARDOSO PEREIRA	827.670.843-91
16	FRANCISCA LUIZAMOREIRA GOMES	007.166.952-35
17	FRANCISCO BRITO BARBOSA	496.889.523-20
18	IMAEEL BEZERRA ARAUJO	036.760.183-46
19	JOÃO BATISTA ARAUJO	004.177.643-75
20	JOSÉ ANTONIO MARTINS RIBEIRO	226.613.102-82
21	JOSÉ NAILTON SILVA CORREIA	030.575.573-09
22	MARIA DAS DORES RODRIGUES	034.558.023-03
23	NIVALDO BORGES DA SILVA	781.771.383-91
24	EUNICE DA PAZ	316.956.631-87
25	JORGE LUÍS DOS SANTOS	037.448.633-60
26	FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES	036.820.473-10
27	FRANCISCA SOUSA DE SOUSA	037.644.983-74



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

28	FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES	148.168.653-49
29	NEWTON FERREIRA	129.546.243-53
30	REGINALDO CHAVES PEREIRA	020.165.773-20
31	ANTÓNIO JAILSON SOUSA BOTELHO	039.108.893-95
32	DANIELE DA CONCEIÇÃO SOUZA	042.763.163-75
33	DJALMA VIANA DA CONCEIÇÃO FILHO	806.634.783-91
34	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO FILHO	293.122.213-53
35	ITAMARA CORRÊA COSTA	609.550.733-24
36	JOÃO ALVES PEREIRA FILHO	008.698.753-45
37	JOSÉ PAULO PIMENTA RIBEIRO	008.237.343-40
38	JOSÉ RIBAMAR MIRANDA COSTA	916.626.303-44
39	LINDONJOHNSON ADELINO DINIZ	003.731.023-21
40	MANOEL DA CRUZ ALVES BEZERRA	933.434.693-00
41	MANOEL PEREIRA DA SILVA	071.752.323-30
42	MARCONE FERREIRA DE ARAÚJO	024.107.953-58
43	MARIA DO LIVRAMENTO ALMEIDA DA SILVA	800.930.603-78
44	MARIA LAUDECY DE OLIVEIRA RIBEIRO	720.134.002-68
45	RICARDO BEZERRA ARAÚJO	612.866.343-50
46	CLEIDIANE SOUSA COSTA SILVA	018.343.853-18
47	GEANDERSON SOUSA DOS SANTOS	051.449.923-07
48	IVONEIDE MENDES DE OLIVEIRA E SILVA	004.701.293-52
49	RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	254.864.033-72
50	REGIANE MARIA DOS SANTOS FILHO	000.239.513-46

TURIAÇU

Ord.	Nome Beneficiário	CPF Beneficiário
1	ALESSANDRA SODRÉ DA SILVA	052.746.293-42
2	AMIZEL DE OLIVEIRA ASSUNCAO	608.100.303-57
3	ANTONIO DA SILVA SANTOS	009.116.293-94
4	DELIANE DE FÁTIMA PAZ	060.705.383-66
5	EDILENE DE JESUS PEREIRA DE CASTRO	126.592.567-48
6	EDSON CARDOSO	206.233.483-49
7	JANILSON NASCIMENTO OLIVEIRA	007.688.973-43
8	JOANA MARQUES FARIAS	617.681.972-53
9	JOÃO AZEVEDO DA SILVA FILHO	428.320.043-34
10	JONAS AZEVEDO	007.921.533-59
11	JONEVALDO AMORIM VIANA	007.721.113-83
12	JOSÉ RAIMUNDO FARIAS	893.223.803-06
13	JOSÉ RIBAMAR CASTRO DE JESUS FILHO	056.337.203-69



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

14	JULIENE PEREIRA	039.166.063-28
15	LUÍS PEDRO AZEVEDO DA SILVA	002.419.613-43
16	MANOEL PEREIRA DA SILVA	129.763.423-34
17	MARIA JULINAR RODRIGUES DA SILVA	016.715.423-04
18	NELBENILSON PAZ CASTRO	038.708.173-99
19	NERVAL SODRE	009.116.503-26
20	PEDRO PEREIRA	622.765.473-67
21	ANA AMÉLIA ALVES PIRES	888.847.913-91
22	CIDEVAL RODRIGUES PAZ	037.540.323-05
23	ELIAS SOUSA PEREIRA	601.475.523-38
24	MAX DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	067.161.983-77
25	PAULO NASCIMENTO FERREIRA	011.195.273-50
26	VALTERNIRES NUNES	007.662.683-06
27	ABENILSON CASTRO DA SILVA	055.408.973-40
28	ALAYNE DE OLIVEIRA SILVA	044.397.143-90
29	ALDENICE SODRÉ LIMA	031.960.173-03
30	DAIANA CAMILA DA SILVA MARTINS	054.994.783-33
31	EDINALDO AMORIM DA SILVA	055.529.243-63
32	ÉDSON ARLINDO GONÇALVES DA SILVA	830.521.193-20
33	ELIANA DE JESUS DA SILVA SODRÉ	662.274.703-25
34	IRANILDA DA SILVA	613.047.432-68
35	JÂMERSON LOPES OLIVEIRA	027.916.613-36
36	JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA	747.541.813-87
37	JUANILSON CARDOSO FREITAS	738.972.482-04
38	KATIANE RIBEIRO MELO	601.494.203-31
39	MARIA BÁRBARA DE ASSUNÇÃO	007.418.323-05
40	NATALINO COSTA FILHO	332.591.943-04
41	NIVALDO COSTA DE AMORIM	468.098.722-72
42	PATRÍCIA SODRÉ LIMA	066.088.793-26
43	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	069.317.993-71
44	RIVELINO GONÇALVES DA SILVA	514.477.382-68
45	ROMUALDO AMORIM	124.973.473-87
46	SALUVALDO DE SOUSA AMORIM	658.411.153-91
47	SEBASTIÃO GONÇALVES OLIVEIRA	831.171.053-87
48	Maria de Nazare Roxo Mafra	041.629.123-60
49	THIERRY YURI VELOSO	608.745.883-24